



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Aeronáutica
 CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL
 INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL
 VICE-DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E PADRÕES

AERONAVE

Certificado de Homologação de Tipo

NÚMERO 8010

Este Certificado emitido, com base na Portaria 246/GM de 04 de março de 1983 em nome de HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS, Rua Alcides Faria, 68 - ITAJUBÁ / MG certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1370 / dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições especificadas nestes Requisitos e na Especificação de AERONAVE Nº ER - 8010

HB 315 B - GAVIAO

Este Certificado e a respectiva Especificação de AERONAVE do qual faz parte, serão válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensão, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação: 28 DE FEVEREIRO DE 1979

Data da emissão: 19 DE JULHO DE 1983

Em 19 de Julho

de 19 83

Moacir de Sousa Prado

Assessor de Dificuldades em Serviços
 MOACIR DE SOUSA PRADO - ENG

Juracy Castellari

Vice-Diretor de Homologação e Padrões
 JURACY CASTELLARI - Ten Cel Eng

Este Certificado poderá ser transferido porém, uma notificação deverá ser enviada ao Centro Técnico Aeroespacial